

**Acórdão do Tribunal Geral de 6 de outubro de 2021 — Esteves Lopes Granja/EUIPO — IVDP
(PORTWO GIN)**

(Processo T-417/20) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia PORTWO GIN — Denominação de origem anterior “Porto” — Conceitos de utilização e de exploração de uma denominação de origem protegida — Artigo 103.º, n.º 2, alínea a), ii), do Regulamento (UE) n.º 1308/2013»]

(2021/C 481/36)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Joaquim José Esteves Lopes Granja (Vila Nova de Gaia, Portugal) (representante: O. Santos Costa, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Gája, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP) (Peso da Régua, Portugal) (representante: P. Sousa e Silva, advogado)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 21 de abril de 2020 (processo R 993/2019-2), relativa a um processo de oposição entre o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP e Joaquim José Esteves Lopes Granja.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Joaquim José Esteves Lopes Granja é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 279, de 24.8.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 6 de outubro de 2021 — Guo/EUIPO — Sand Cph (sandriver)

(Processo T-505/20) ⁽¹⁾

{«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca figurativa da União Europeia sandriver — Marca nominativa da União Europeia anterior SAND — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»}

(2021/C 481/37)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Xiuling Guo (Shanghai, China) (representante: L. Le Stanc, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: J. Mrozowski, A. Folliard-Monguiral e V. Ruzek, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO: Sand Cph A/S (Copenhaga, Dinamarca)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 2 de junho de 2020 (processo R 2019/2019-2), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Sand Cph e Xiuling Guo.